DESPACHADA
22ª Sessão Ordinária - 05/08/2025
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 2389/2025

Fiscalização intensiva para coibir rachas e práticas de direção perigosa na Avenida Maria Aparecida Pansarin Porcari (Bairro Medeiros) - CEP 13212-265.

Considerando que a Avenida Maria Aparecida Pansarim Porcari, no bairro Medeiros (CEP 13212-265), tem sido local frequente de rachas e outras práticas de direção perigosa;

Considerando que tais práticas colocam em risco a vida de pedestres, moradores e demais usuários da via;

Considerando a necessidade de garantir a segurança viária e a tranquilidade da população local;

Considerando que a fiscalização efetiva é ferramenta essencial para prevenir acidentes e coibir infrações de trânsito,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização intensiva para coibir rachas e práticas de direção perigosa na Avenida Maria Aparecida Pansarin Porcari (Bairro Medeiros) - CEP 13212-265. 13212-265).

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/jgb

Assinado digitalmente
por PAULO SERGIO
MARTINS
Data: 30/07/2025 07:51

Pág. 1/1 - Indicação nº 2389/2025 - Prot. 4237/2025 01/08/2025 10:02. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PAULO SERGIO MARTINS

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 55C2-6FD2-FA9E-0CAE